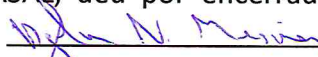




Casal
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 04/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública da Tomada de Preços 04/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestar serviços referentes as atividades de fiscalizações de ligações domiciliares desativadas (inativas e suprimidas), factíveis e potenciais de água nos setores comerciais integrantes da Unidade de Negócio do Farol em Maceió, Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo a este Edital e na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 778.892,10 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 4087/2017 – C.I. nº 38/2017 – UN FAROL. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício Neli Lima Pereira, tendo em vista que a Presidente Titular Adely Roberta Meireles de Oliveira encontrava-se ausente por motivo de saúde, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico de Engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. Os representantes das empresas licitantes não compareceram à sessão pública. A Presidente da CPL em exercício abriu a sessão comunicando que o julgamento do recurso da empresa TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME foi divulgado, com a permanência de sua inabilitação. Portanto, dando continuidade foi aberto o envelope “B” da empresa habilitada AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que apresentou uma proposta no valor global de R\$ 679.629,50 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). A proposta de preços foi analisada pelo membro técnico de engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante que aprovou a planilha de preços e cronograma físico-financeiro. Fundamentado nesta análise, a Presidente da CPL em exercício declarou vencedora do certame a empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com proposta no valor global de R\$ 679.629,50 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), com preços unitários menores que os valores de referência da CASAL e quantitativos iguais aos quantitativos de referência da CASAL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim  e por todos os presentes. Maceió, 18 de maio de 2018.


Neli Lima Pereira
Presidente da CPL/CASAL em exercício


Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membro Técnico de Engenharia


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL